



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Trabalhador forte e consciente é trabalhador sindicalizado.
Associe-se ao SINTTARESP.*

Acesse sinttaresp.com.br e se informe sobre o Sindicato.
Seja atuante na luta sindical!

APOIE O SINDICATO! SINDICALIZE-SE!



SINDICALIZE-SE, JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!



MPT É FAVORÁVEL A AÇÃO DO SINTTARESP

Hospital se recusa a fornecer informações solicitadas

MPT É FAVORÁVEL A AÇÃO DO SINTTARESP



O SINTTARESP ingressou com Ação Civil Coletiva contra o Hospital Pronto Socorro e Maternidade São José S/A solicitando lista total de empregados que trabalham ou trabalharam no hospital no período de junho de 2019 a junho 2023, juntamente com suas funções e remunerações.

Além disso foi solicitada a regularização e reposição de todos os depósitos FGTS nas contas vinculadas aos profissionais representados no período mencionado.

O réu, Hospital São José, se recusou a fornecer os documentos solicitados alegando que os dados seriam sigilosos e estariam infringindo à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Esta negativa do hospital fez com que o SINTTARESP não conseguisse exercer, de fato, sua atuação em favor dos profissionais da Radiologia.

A LGPD não seria de nenhuma forma infringida neste caso, uma vez que o Sindicato é o legítimo representante do trabalhador e a

solicitação realizada não teria fins comerciais, ou seja, os dados dos profissionais solicitados estariam salvaguardados de quaisquer usos impróprios e invasivos.

Isto posto, o Ministério Público do Trabalho (MPT) acolheu parcialmente os pedidos do Sindicato, sob pena de aplicação de multa ao hospital.

Salientamos que todas as solicitações que o SINTTARESP faz às empresas acusadas de supostas irregularidades tem o único objetivo de solucionar o conflito entre as partes de acordo com a legislação trabalhista. Não vendemos, vazamos ou disponibilizamos dados dos profissionais da Radiologia, ao contrário, defendemos nossa categoria de quaisquer violações de direitos.

SINDICALIZE-SE, JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

Secretário de Imprensa
Georges Ken Norton de Oliveira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA DIRETORIA

Sindicato dos Empregados Tecnólogos Técnicos e Auxiliares em Radiologia, Diagnóstico por Imagens e Terapia no Estado de São Paulo - SINTTARESP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.950.410/0001-46, no uso de suas atribuições legais e estatutárias deixa público e convoca todos os diretores da Entidade Sindical, Membros da Executiva, Conselho Fiscal e Diretores Regionais para comparecerem na REUNIÃO DA DIRETORIA, que se realizará no dia 26/07/2023, com início às 14 horas, na sede do Sinttaresp, localizado na Rua Demini, 471, Vila Matilde, São Paulo/SP, tendo como ordem do dia: Deliberações sobre a necessidade e a reforma da rede de esgoto da sede da Entidade Sindical devido a constantes entupimentos e transbordamentos, com a troca do piso; Reforma e ampliação do refeitório para melhor atender os Funcionários; Reestruturação dos departamentos do sindicato, com a contratação e dispensa de funcionários, bem como a transferência de funcionários de um setor para outro, sem prejuízo de salários e benefícios; Troca da frota de veículos, inclusive aquisição de blindagem, e colocação de portas com detectores de metais e blindagem para acesso ao andar da diretoria e presidência e outros assuntos de interesse da Entidade Sindical;

São Paulo, 17 de julho de 2023.

Sinclair Lopes de Oliveira
Presidente do SINTTARESP

MAIS UMA VEZ, SUPOSTAMENTE, JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS TENTA INVADIR O CRTR/SP

Ação de Interdito proíbe o ex-conselheiro de invadir o Regional

Novamente chegou ao conhecimento do SINTTARESP que o antigo diretor-presidente interventor do CRTR/SP, Júlio César dos Santos, supostamente, tentou invadir a entidade. A nova tentativa de invasão teria ocorrido na quinta-feira, dia 29 de junho.

Há relatos de que Júlio César teria usado de palavras persuasivas para com os profissionais que faziam a segurança do prédio para conseguir seu objetivo de adentrar na sede da entidade. Juntamente dele, segundo relatos, estavam o Sr. Vitor Ferreira da Silva Filho e Andreza Alexandre da Silva (antigos assessores), como em outra ocasião já relatada pelo SINTTARESP.

A PM (Polícia Militar) foi acionada e os acusados da tentativa de invasão não conseguiram adentrar na sede do Conselho.

Por que há uma compulsão de Júlio César dos Santos em adentrar na sede do Regional nos últimos tempos, já que não ocupa mais nenhum cargo público a serviço da entidade?
O que se fala entre a categoria é que o ex-presidente

interventor quer se manter no poder a qualquer custo, mesmo que sua gestão tenha uma péssima aceitação entre os profissionais da Radiologia.

Ressaltamos que, por decisão liminar, JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, JOSELIAS RODRIGUES DA SILVA E GIAN CLÁUDIO PEREIRA DE SOUZA, antiga diretoria executiva do CRTR/SP, diretor-presidente, diretor-secretário e diretor-tesoureiro, respectivamente, estão PROIBIDOS de invadir a sede da entidade, sob pena de multa diária no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Também vale destacar que o último pleito eleitoral, realizado em 2022, foi anulado e uma nova diretoria interventora foi instituída pelo CONTER para comandar o CRTR/SP. Qualquer tentativa de atacar o sistema e desrespeitar as decisões judiciais são repudiadas pelo SINTTARESP.

SINDICALIZE-SE, JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

Secretário de Imprensa
Georges Ken Norton de Oliveira

O SINDICATO É VOCÊ. FAÇA PARTE!

Os profissionais da Radiologia sindicalizados têm à disposição uma série de descontos e benefícios em universidades, pousadas, parques, clínicas médicas, academia, entre outros.



Seja sócio
*Usufria dos **benefícios***

SAIBA O QUE DIZ A LEI SOBRE BANCO DE HORAS

Radiologia permite jornada de até 24 horas semanais

Uma grande dúvida de muitos profissionais da radiologia gira em torno de banco de horas, consequência das famosas horas extras. Mas o que diz a legislação sobre esta questão?

Com base na Reforma Trabalhista, estabelecida pela Lei 13.467/2017, O banco de horas é uma medida que pode ser adotada por qualquer empregador para administrar seus custos com mão de obra.

O banco de horas pode ser realizado pelo Sindicato e terá validade de 1 ano, e pode também ser feito por meio de Acordo Individual de Trabalho, com o prazo máximo para saldar de 6 meses.

Em trabalhos insalubres, em que se enquadram os serviços de diagnósticos por imagem, a instituição do banco de horas depende de autorização expressa de autoridade competente em matéria de segurança e higiene do trabalho do Ministério do Trabalho, uma vez que o artigo 14 da Lei 7.394/85 fixa o limite da jornada semanal para os profissionais da radiologia em 24 horas semanais.

Há regulamentação específica de limite de horas na radiologia, uma área insalubre. E destacamos que há situações específicas na profissão, em que um profissional não pode abandonar seu posto de trabalho no meio de um atendimento somente porque o seu expediente se encerra, e outras vezes por atraso do próximo plantonista.

No entanto, os empregadores não podem se valer destas situações atípicas e isoladas para a imposição de jornada extraordinária, visando o lucro com um eventual corte no quadro de funcionários, desobedecendo a legislação vigente.

O SINTTARESP alerta aos profissionais que identificarem práticas ilegais na jornada de trabalho no setor radiológico, para realizarem denúncia, visando fiscalização e o cumprimento da lei trabalhista.

SINDICAIZE-SE, JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

Secretário de Imprensa
Georges Ken Norton de Oliveira

O JORNAL É UMA PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETÁRIO DE IMPRENSA: Georges Ken Norton de Oliveira

SINDICALIZE-SE, JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

SEDE DE SÃO PAULO

RUA DEMINI, 471 - VILA MATILDE - SÃO PAULO/SP - CEP: 03641-040 - FONE : (11) 3804-9283 - PRESIDENCIA@ SINTARESP.COM.BR

SUBSEDE CAMPINAS

RUA JOSÉ DE ALENCAR, 293 - SALA 14 (1º ANDAR) - CONDOMÍNIO: COMERCIAL ANDRÉ GUSTAVO - CENTRO

TELEFONE: (19) 3326-5662 - REGIONALCAMPINAS@SINTARESP.COM.BR